

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR	ATE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL VALOR
15	305774-1-8	RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	02/03/2017	31/05/2017	50	12,11	605,50
16	305781-1-2	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-2	01/03/2017	30/06/2017	82	12,11	993,02
17	305712-1-5	TIAGO FEITOSA IZIDRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	25/02/2017	30/04/2017	39	12,11	472,29

*** **

PORTARIA Nº 0733/2017-GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o ano de 2017, o aporte complementar de recursos financeiros referentes a manutenção das Escolas da Rede Estadual e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, na forma constante dos anexos I, II e III da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	R\$ 8.391,30
2	1	INDIGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	R\$ 12.025,01
3	1	INDIGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	R\$ 12.025,01
4	1	INDIGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	R\$ 12.025,01
5	1	INDIGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	R\$ 12.025,01
6	1	INDIGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	R\$ 12.025,01
7	1	INDIGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	R\$ 12.025,01
8	1	INDIGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	R\$ 12.025,01
9	1	INDIGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	R\$ 12.025,01
10	1	INDIGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	R\$ 12.025,01
11	1	INDIGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	R\$ 12.025,01
12	1	INDIGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	R\$ 12.025,01
13	1	INDIGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	R\$ 12.025,01
14	1	REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	R\$ 8.391,30
15	1	REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	R\$ 8.391,30
16	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079495	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	R\$ 8.391,30
17	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	R\$ 8.391,30
18	1	INDIGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	R\$ 12.025,01
19	1	REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 8.391,30
20	1	INDIGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$ 12.025,01
21	2	REGULAR	ITAPIOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	R\$ 400,00
22	2	ESCOLA REGULAR	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$ 400,00
23	5	ESCOLA REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	R\$ 656,80
24	5	QUILOMBOLA	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	R\$ 7.000,00
25	5	ESCOLA REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	R\$ 9.000,00
26	5	EEEP	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$ 8.391,30
27	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	R\$ 6.960,00
28	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	R\$ 8.391,30
29	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$ 8.391,30
30	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$ 14.563,28
31	7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	R\$ 8.391,30
32	8	EEEP	ARACOIABA	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	R\$ 19.414,10
33	8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	R\$ 7.200,00
34	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$ 15.281,93
35	8	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	R\$ 1.123,63
36	8	ESCOLA REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	R\$ 8.391,30
37	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 8.391,30
38	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 8.391,30
39	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$ 6.696,26
40	9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$ 8.391,30
41	9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$ 8.391,30
42	12	ESCOLA REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$ 8.391,30



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
43	12	ESCOLA REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	RS 8.391,30
44	13	ESCOLA REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS 8.391,30
45	13	ESCOLA INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	RS 9.400,00
46	14	ESCOLA REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	RS 17.858,42
47	14	EEEP	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS 13.066,90
48	14	EEEP	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 17.546,12
49	14	EEEP	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	RS 8.932,73
50	14	ESCOLA REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	RS 16.958,54
51	15	ESCOLA REGULAR	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS 16.391,30
52	15	ESCOLA REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS 8.000,00
53	15	ESCOLA REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	RS 8.000,00
54	15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	RS 11.444,34
55	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	RS 8.000,00
56	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS 16.391,30
57	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	RS 8.000,00
58	16	EEEP	ACOPIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	RS 9.490,61
59	16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	RS 8.000,00
60	16	EEEP	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	RS 17.073,94
61	16	ESCOLA REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	RS 14.998,76
62	16	ESCOLA REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS 10.642,12
63	17	ESCOLA REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	RS 16.147,16
64	17	EEEP	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	RS 14.978,15
65	17	ESCOLA REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS 18.166,42
66	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS 18.398,81
67	18	REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS 8.391,30
68	18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	RS 3.500,00
69	18	REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	RS 8.391,30
70	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23162406	EEMTI POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS 8.391,30
71	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	RS 15.591,30
72	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	RS 8.391,30
73	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	RS 7.200,00
74	18	ESCOLA REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	RS 7.200,00
75	19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	RS 9.720,00
76	20	ESCOLA REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	RS 7.860,00
77	20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	RS 7.200,00
78	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	RS 7.860,00
79	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	RS 7.200,00
80	20	ESCOLA REGULAR	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	RS 6.249,60
81	20	ESCOLA REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	RS 7.200,00
82	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	RS 7.999,92
83	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	RS 6.000,00
84	20	ESCOLA REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	RS 6.000,00
85	20	ESCOLA REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	RS 7.200,00
86	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS 8.391,30
87	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS 8.391,30
88	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS 8.391,30
89	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS 8.391,30



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
90	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 8.391,30
91	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$ 12.839,92
92	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$ 1.483,71

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23252529	JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	R\$ 800,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	MUNICÍPIO	APORTE 2017
1	3	ACARAÚ	R\$ 26.102,65
2	5	TIANGUÁ	R\$ 19.800,00
3	6	SOBRAL	R\$ 2.398,80
4	18	CRATO	R\$ 9.600,00
5	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 11.316,00

ANEXO

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Regularização da Licença de Instalação para Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Município de Sobral/CE, situado na rua Airton Senna, s/n, Cidade José Euclides Ferreira Gomes, nº 018/2017, com validade até 26/06/2019.

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Regularização da Licença de Instalação para Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Município de Sobral/CE, situado na rua Airton Senna, s/n, Cidade José Euclides Ferreira Gomes, nº 018/2017, com validade até 26/06/2019.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2015/PROCESSO Nº: 2515289/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na rua Nogueira Acioly 1400 – Salas 12-14 E 16, Centro – Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.110.141, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, brasileiro(a), RG nº 97002213853-SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 263.598.803-00, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com os respectivos Processo nº 2515289/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ICAPIÚ – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Fortaleza - CE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2017 até 25 de dezembro de 2017 e o prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de julho de 2017 até 22 de janeiro de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa , 2. Rita de Cássia. Fortaleza 14 de julho de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2161649/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Francisco Assis Vieira - CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, - 16ºCREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: Orval Organização Valente - LTDA, epresentado pelo Sr. (a) Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Gás de Cozinha e Outros Materiais Engarrafados, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transição itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.099,80 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263 102339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho 2017 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Inácio Laéldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Aline Ferreira de Sousa, 02-Maria socorro de Araujo. Fortaleza, 19 de Julho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** ** *

